



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

231/08

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 336 / 2008

Campo Mourão, 19 / 04 / 08 Horas 14:32

Elis
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

22 / 04 / 08

Com fulcro no art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que o presente subscreve, **REQUEREM** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada a sinalização através de pintura dos redutores de velocidade no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, além da instalação de placas indicativas, considerando o expediente enviado ainda no ano passado pelo Presidente da Associação de Moradores do referido conjunto, cujo teor foi objeto da Indicação n.º 1373/2007 (cópia anexa). Ademais, solicita ainda que sejam recolocados os redutores de velocidade retirados da pista do meio da Av. Presidente

[Assinatura]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

John Kennedy, sentido Centro – Cohapar e das Ruas Pássaro Lira, em frente ao n.º 431; Guarani, em frente ao n.º 2348, próximo à esquina desta rua com a Pica-Pau.

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para atender às necessidades dos moradores do Conjunto Milton Luiz Pereira.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 17 de abril de 2008.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PM



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

1

INDICAÇÃO

CÓPIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo Nº 1378/2007

167/07

Campo Mourão, 22/05/07 Horas 08:03

Clia
PROTOCOLISTA

Com fulcro no art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que o presente subscreve, **REQUEREM** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que seja realizada a sinalização através de pintura dos redutores de velocidade no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, conforme cópia do expediente anexo, além da instalação de placas indicativas. Ademais, solicita ainda que sejam recolocados os redutores de velocidade retirados da pista do meio da Av. Presidente John Kennedy, sentido Centro – Cohapar e das Ruas Pássaro Lira, em frente ao n.º 431; Guarani, em frente ao n.º 2348, próximo à esquina desta rua com a Pica-Pau.

JUSTIFICATIVA:

LA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

2

Em conformidade com a cópia do expediente anexo, solicitamos que sejam tomadas as providências cabíveis para atender às necessidades dos moradores do Conjunto Milton Luiz Pereira.

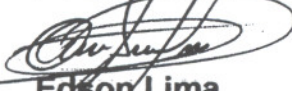
P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 21 de maio de 2007.

~~Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira~~
Vereador PMDB

/saw


Ademir Franco de Lima
Vereador PSL


Edson Lima
Vereador PPS


Luiz Alfredo da Cunha Bernardo
Vereador PTB


Roque Aparecido de Freitas
Vereador PSDB


Sidnei de Souza Jardim
Vereador PPS


Carlos A. Izidoro Koch
Vereador PPS


Isidório da Silva Moraes
Vereador PP


Marla Aparecida Tureck Diniz
Vereadora PSDB


Salvador Martins
Vereador PSL

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

Ofício Circular nº. 003/2007.

Campo Mourão, 16 de abril de 2007.

AO DAA *a mesa*
no, 25/04/07

À MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO,

Vimos pelo presente solicitar seja apresentada proposição ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize a sinalização através de pintura dos quebra-molas do bairro, instalação de placas indicativas, bem como sejam recolocados os quebra-molas retirados da pista do meio da Avenida Presidente John Kennedy, sentido centro/Cohapar e da Rua Pássaro Lira, em frente à residência de número 431, em frente à residência de número 2348 da Rua Guarani e próximo da esquina da Rua Pica Pau com a Rua Guarani, como forma de evitar que pessoas irresponsáveis usem aquelas vias como pista de corrida, colocando em risco a vida das pessoas, especialmente de nossas crianças, podendo levar à morte.

Não podemos atender a esse reclame somente quando acontecer uma tragédia, pois atualmente essas vias estão sendo utilizadas por motoristas irresponsáveis e inconseqüentes.

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,



DIONE CLEI VALÉRIO DA SILVA
Presidente
CNPJ 79.264.479/0001-23

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo: *961 2007*
Campo Mourão: *25 04 07* Hora: *08:10*
ROSEMILSON
PROTOCOLISTA

- A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- () não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.
- () **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não
- () Sim, Conforme anexo


- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)
- () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.
- () **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- () não há qualquer óbice.
- () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.
- () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.
- (+) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**
- () **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 18 de Abril de 2008.



ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa

3064/2007 - 19/11 - INDICAÇÃO - Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira - REALIZAR A SINALIZAÇÃO ATRAVÉS DE PINTURA DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA, CONFORME CÓPIA DO EXPEDIENTE ANEXO, ALÉM DA INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS. ADEMAIS, SOLICITA AINDA QUE SEJAM RECOLOCADOS OS REDUTORES DE VELOCIDADE RETIRADOS DA PISTA DO MEIO DA AV. PRESIDENTE JOHN KENNEDY, SENTIDO CENTRO – COHAPAR E DAS RUAS PÁSSARO LIRA, EM FRENTE AO N.º 431; GUARANI, EM FRENTE AO N.º 2348, PRÓXIMO À ESQUINA DESTA RUA COM A PICA-PAU.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>776</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 18/04 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312